



**PROCESSO Nº026/2020 - EDITAL Nº 026/2020**  
**LEILÃO Nº 001/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, Estado de Minas Gerais, nomeada através da Portaria nº 001/2020, torna público que, nos termos dos Artigos 17, inciso II, 22, inciso V, §5º e 53, §1º, §2º e §4º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 553/2003, de 19.09.2003 e demais legislação que rege a matéria, fará realizar no dia **28.05.2020**, às **09:00 horas**, na **Pça. Abílio Pereira Caldas nº 235, sede da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas-MG**, Leilão Público de bens móveis, conforme Anexo I ao edital.

**CONDIÇÕES:**

1. Os bens, serão arrematados no estado em que se encontram e sem ônus para o arrematador, no caso de eventuais multas e seguro obrigatório.
2. Valor dos bens avaliados: **constante da planilha do Anexo I.**
3. O valor mínimo dos lances será de **R\$100,00(cem reais)**, para o **LOTE 01** e **R\$0,01**, para o **LOTE 02**. Os lances deverão ser apresentadas verbalmente, no dia, horário e local determinados.
4. O proponente fica vinculado por seu lance até que outro mais elevado seja formulado.
5. No ato da arrematação, o licitante vencedor que pretender retirar o bem móvel, deverá pagar "**A VISTA**" o valor do bem arrematado, junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal, localizada à Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, 235 - Centro – IBITIURA DE MINAS(MG) através de Guia de Recolhimento. O bem arrematado, poderá ser retirado após a apresentação da Guia de Recolhimento quitada. **Obs.: no caso de pagamento em cheque, o bem arrematado, somente será liberado, após a cobrança e liberação na conta corrente da Prefeitura Municipal.**
6. Não será permitido reparo do bem adquirido, no local do leilão.
7. O valor arrecadado neste Leilão será recebido pela Prefeitura, nas seguintes rubricas orçamentárias: 2213.00.11.02 e 2213.00.11.05 - Alienação de Bens Móveis-veículos e outros, Conta Corrente nº 38.260-2, Agência nº 0053, do Banco Itaú S/A, na cidade de Andradas.
8. O prazo limite para o pagamento e retirada do bem arrematado será **até às 14:00 horas do dia 09.06.2020**.
9. Os bens estarão disponíveis para exame e vistoria, na sede do Município de Ibitiúra de Minas-MG, nesta cidade, **no período de 13.05.2020 a 27.05.2020, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 12:30 às 16:00 horas.**
10. Poderão participar do leilão quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de natureza pública ou privada, devidamente inscritas respectivamente no CPF e CNPJ, excluídas os menores de 18 (dezoito) anos.
11. É vedada a participação de servidor público da Administração Centralizada e Descentralizada do Município de IBITIURA DE MINAS-MG, no leilão que trata este Edital.
12. **Pedimos que devido ao momento em que estamos vivenciando a pandemia do Covid-19, que todos os interessados no dia da realização do leilão, que estejam munidos de máscara e o uso de álcool gel 70-INPM.**
13. Maiores informações, pelo e-mail: [licitaibitiura@gmail.com](mailto:licitaibitiura@gmail.com)

Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, 11 de maio de 2020.

**(o original foi assinado pelo Presidente)**  
**Danilo Liparini Moraes**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**